GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO Nº 005/2001 - CEPE

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e em cumprimento ao que deliberou este colegiado, na sua 3º Reunião Extraordinária, realizada em 11 de julho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Edital N° 01/2001, que fixa as normas do Processo Seletivo para a habilitação aos Cursos de Graduação nos 1° e 2° semestres letivos de 2002 da Universidade Regional do Cariri – URCA, da Comissão Executiva do Vestibular – CEV, como parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da URCA, 16 de julho de 2001.

Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau REITORA-PRESIDENTA